



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Comarca de Senador Canedo

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

---

Processo nº: 5042347-70.2018.09.0174  
Mandado nº: 6758211  
Classe: Execução de Título Extrajudicial  
Juiz(a): ANDREY MÁXIMO FORMIGA  
Comarca: Senador Canedo – GO

Autor: TOTALCRED SERVIÇOS DE COBRANÇA EIRELI  
Réu: Kellee Jhames Costa Silva

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO BEM

Imóvel residencial localizado na Avenida Antonio Ferreira Maia, Quadra 27-R, Casa 105, Condomínio Residencial Palace de São Francisco, Senador Canedo/GO.

### 2. METODOLOGIA

Avaliação indireta com base no método comparativo de mercado, conforme ABNT NBR 14.653, considerando imóveis similares, estado de conservação e padrão construtivo.

### 3. DESCRIÇÃO

Imóvel composto por 02 quartos, 01 banheiro, sala/cozinha, área de serviço e área frontal coberta.

### 4. ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Imóvel em estado regular a ruim, com infiltrações, desgaste nas paredes e necessidade de reparos.

### 5. VALOR DE MERCADO

Valor estimado: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Senador Canedo/GO, 14 de Abril de 2026.

Alice Rodrigues da Mata Gobbo Nascimento  
Oficiala de Justiça Avaliadora  
Assinado eletronicamente.

## ANEXO FOTOGRÁFICO



Imagem 1 – Área externa/frontal



Imagem 2 – Sala/cozinha



Imagem 3 – Dormitório



Imagem 4 – Banheiro



Imagem 5 – Cozinha